



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
07 DE AGOSTO DE 2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Aos 07 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e vinte e oito minutos, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto, Câmara Municipal de Nova Venécia, situado na Avenida Vitória, nº 23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos para a presente Audiência Pública nº 4/2023, a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, presidente em exercício da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), os servidores deste Poder Legislativo: Romildo Antônio Ventorin, Paulo Roberto Souza Lima, Cíntia Zaché Theodoro, Fabiano José Gomes Cardoso, Izabela de Souza Belmondes, José Carnielli Júnior, Lorryne Boldrini. Estiveram também presentes, representando o Poder Executivo de Nova Venécia/ES, o Sr. André Fagundes, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Alves Damaceno, Vice-Prefeito, Sr. Gustavo A. Aguiar, Procurador, Gesiane Merlin Banza, Secretária de Administração, Sr. Farley Delabela, Secretário de Planejamento, Sr. Victor Cremasco, Secretário de Meio Ambiente. Também estiveram presentes os vereadores: Roan Roger Gomes Marques e José Pereira Sena. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. A Presidente da Audiência Pública nº 4/2023, vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, saudou a todos os presentes e convidou as autoridades presentes para tomar assento em seus respectivos lugares. Ato contínuo, a Presidente declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 59/2023: objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do Parecer Técnico ao Projeto de Lei nº 59/2023 que institui o Código de Meio Ambiente, cria a Junta de Avaliação de Recursos de infrações ambientais e dispõe sobre a política e o sistema Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Nova Venécia-ES. Para iniciar os trabalhos, a presidente designou o Sr. Jânio Righette para exercer a função de secretário *ad hoc*, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a audiência. Após informar aos presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

estipulado para cada participante, a presidente solicitou a Sra. Ana Carolina Carrasco, Técnica em Meio Ambiente, para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 59/2023, a qual aprofundou-se e, após a explanação do referido projeto, a presidente da audiência pública franqueou a palavra aos presentes inscritos, o Sr. André Fagundes, Prefeito Municipal, pediu o uso da palavra oral, sendo concedida, explanou acerca do Projeto de Lei nº 59/2023, após foi passada a palavra para as autoridades presentes, o Secretário de Meio Ambiente, Victor Cremasco, pelo prazo máximo de 05 minutos. Foi solicitado ao servidor desta casa, o Sr. Romildo Antônio Ventorin, para esclarecer as dúvidas referente ao Projeto de Lei nº 59/2023. Encerrada então a participação do público presente, e não havendo participação *online*, a presidente passou a palavra às autoridades presentes as quais dispensaram o uso da fala. A Presidente em exercício registrou a presença dos vereadores Roan Roger Gomes Marques e José Pereira Sena. Encerrada a participação das autoridades e não havendo nada mais a se tratar, a presidente deu por encerrada a Audiência Pública nº 4/2023, às oito horas e cinquenta e quatro minutos, e eu, Mayara Aparecida Moares Eller Mininõ, *presidente em exercício*, lavrei a presente ata que segue assinada apenas por mim, considerando que o servidor Janio Righette, nomeado como secretário *ad hoc* para auxiliar nos trabalhos da Audiência Pública nº 4/2023, foi exonerado na data de 9 de agosto de 2023, conforme a Portaria nº 2.951/2023.

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ

Presidente em exercício da CLJRF

Vereadora pelo Republicanos